

LEI Nº. 970, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité

RECEBIDO EM:

27/12/2023

Rômulo Antônio F. de Souza
Diretor Administrativo

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DANIEL BISPO DOS SANTOS A UMA DAS ARTÉRIAS DO BAIRRO PRISCO VIANA EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Daniel Bispo dos Santos**, a Rua paralela à Rua Professora Ilda Alves, adjacente à Rua São Francisco, localizada no Bairro Prisco Viana em nosso Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de dezembro de 2023.


VALTECIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL